



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 651/SGNJ/2022

Tatuí, 18 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 433/2022.

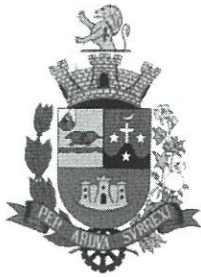
Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste, passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pelo Sr. Renato Pereira de Camargo, Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Av. Domingos Bassi, nº 1000 – CECAP – Tatuí-SP
Fone: 15 3259-8400 – CEP 18271-330

Tatuí, 17 de março de 2022.

Assunto: *Resposta ao Requerimento nº 433/2022*

SENHOR PREFEITO,

Em atenção ao requerimento em epígrafe, cumpre-me esclarecer que para todas as contratações de médicos realizadas pela Prefeitura Municipal são exigidos documentos pessoais, diploma acadêmico, inscrição nos órgãos de classe e demais certificados eventualmente exigidos no edital do concurso público. Além disso, fazemos uma rigorosa pesquisa junto às entidades de classe (CREMESP, no caso) para confirmação da inscrição do profissional contratado.

Sendo o que nos resta para o momento, reiteramos os protestos de estima e consideração.

RENATO PEREIRA DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS